

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA



Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA biênio 2020-2021

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

Data: 24 DE JUNHO DE 2020 Horário: 09h

Local: VIDEOCONFERÊNCIA, plataforma Jitsi Meet.

Pauta:

1. 2.

3.

4. 5.

6.

7.

8.

9.

10.

11. 12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

- 1. Apresentação do TDR para revisão dos planos de manejo das UC's de uso sustentável e aprovação dos recursos destinados à sua elaboração (tempo: 40 minutos);
- 2. Aprovação de Resolução que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA (tempo: 30 minutos);
- Informes gerais. (tempo: 10 minutos).

Conselheiros Presentes:

- Sr. Vinicius Barão Soares (Titular AERO)
- Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)
- Sr. Maycon Nunes Siqueira (Associação Raízes)
- Sr. a Querlen P. de Carvalho (Suplente OAB 52°SS)
- Sr. Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia)
- Sr. Uilson Alves da Silva (Titular Rotary Club)
- Sr. Gabriel Fhelipe dos Santos B. Sampaio (Titular SEPE)
- Sr. Jhones Poubel (Suplente SEPE)

- Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER)
- Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP Presidente)
- Sr. Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)
- Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)
- Sr. a Andréa M. R. Costa (Titular SEGEP)
- Sr. a Renata Alessandra de Moura (Suplente SAAE-RO)
- Sr.^a Lais Megre W. Cordeiro (Titular PGM)

Convidados:

- Sr. Jolnnye R. Abrahão SEMAP
- Sr. Guilherme Botelho Mendes (Titular CILSJ) Sr. a Gisele Mendes – Associação Raízes Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020, reuniram-se no ambiente virtual, por meio do aplicativo específico para reuniões de vídeo, Jitsi Meet, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Às 09h10 min, o Presidente, Sr. Nestor Prado Junior, deu início a 3ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA. Sr. Mônica realizou a chamada para verificar os presentes na videoconferência, sendo registrada a presença de 16 conselheiros e 02 convidados. Após efetuou a leitura da pauta da reunião, que contava de dois tópicos: 1) Apresentação do TDR para revisão dos planos de manejo das UC's de uso sustentável e aprovação dos recursos destinados à sua elaboração (tempo: 40 minutos); 2) Aprovação de Resolução que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA (tempo: 30 minutos); 3) Informes gerais. (tempo: 10 minutos). Na sequência, foi dada a palavra ao Superintendente de Gestão Ambiental, o Sr. Johnnye R. Abrahão, que apresentou o Termo de Referência (TdR) para contratação do serviço de revisão dos planos de manejo das UC's de uso sustentável. Iniciou sua fala fazendo um breve nivelamento sobre Sistema o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O TdR elenca como justificativas para a revisão dos planos de manejo: 1ª)Os Planos de Manejo foram homologados no ano de 2004 - significativamente defasados e inadequados para orientar a gestão; 2ª) Ocorrência de alterações relevantes do contexto das UCs (mudanças de zoneamento – Decreto nº 071/2006); 3ª) Sem monitoria de avaliação da implementação dos planos setoriais e planos de ação ao longo do período de tempo; 4ª) A responsabilidade pela gestão das UCs e, consequentemente pela elaboração e revisão de seus Planos de Manejo é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP). 5ª) As especificidades técnicas e interdisciplinaridades que o processo de revisão dos Planos de Manejo requer, e ainda recursos humanos limitados na instituição comparada ao grande volume de trabalho e atribuições, há dificuldades da SEMAP em executar de forma direta as atividades de revisão dos Planos de Manejo. São princípios e diretrizes para a Revisão dos Planos de Manejo: Uniformização da abordagem entre as diferentes categorias de UC correspondência de conceitos e componentes do plano de manejo; Engajamento mais amplo da sociedade por meio da participação de outros setores do governo, de ensino, de pesquisa e da sociedade civil - troca de informações e alinhamento de políticas públicas; Transparência e disseminação de informações sobre o processo de planejamento e adequação a sua realidade local; Envolvimento do CMMA - Grupo de Trabalho para acompanhamento e apoio no processo de revisão do plano de manejo; Adoção de um planejamento estratégico e de caráter adaptativo - monitoria para permitir o aperfeiçoamento contínuo do planejamento; Alinhamento com outros instrumento de ordenamento territorial; Revisão dos planos de manejo com foco na obtenção de documentos concisos, exequíveis e capazes de orientar os gestores e parceiros de forma assertiva e focada em resultados. As etapas de elaboração e consequentes produtos entregues deverão estar pautados na sistematização
- 33. e análise das informações/dados disponíveis sobre as unidades de conservação e na realização de trabalhos de 34. construção coletiva e participativa que culminem com um planejamento estratégico das UCs. Os Planos de 35.
- Manejo deverão incluir: a definição dos objetivos de manejo, da missão, visão, significância, recursos e valores 36. fundamentais, assim como deverão contemplar subsídios para interpretação ambiental, o zoneamento, as normas
- 37. gerenciais gerais e específicas, diretrizes e estratégicas de gestão em programas setoriais e planos de ação para
- 38. os alvos de conservação. Etapas a serem seguidas durante a elaboração do plano: Organização e Preparo (Plano



40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

59.

60.

61.

62. 63.

64.

65. 66.

67.

68. 69.

70.

71.

72.

73.

74.

75.

76.

77.

78.

79.

80.

81.

82.

83.

84.

85.

86.

87.

88.

89.

90.

91.

92.

93.

94.

95.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021

de Trabalho, Relatório de dados secundários e reuniões de integração); Diagnóstico da UC (Oficinas DRP e Encarte 1 - Diagnóstico); Planejamento da UC (Oficinas de planejamento e Encarte 2 - Planejamento); e Consolidação do Plano de Manejo (Plano de Manejo preliminar, SIG e Plano de Manejo Final). A revisão dos Planos de Manejo será norteada pelo Roteiro Metodológico de Elaboração de Planos de Manejo de UC, publicado em 2018 pelo ICMBio e pela Resolução INEA nº 180/2019, que aprova os procedimentos constantes do Anexo I em substituição as orientações dos Roteiros Metodológicos para elaboração de plano de manejo de Parques Estaduais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas de 2010 e de Áreas de Proteção Ambiental de 2014. O prazo de execução será de 11 meses. O acompanhamento e a aprovação dos trabalhos estarão a cargo da SEMAP por meio da Equipe de Supervisão e de seu Coordenador. A recategorização e/ou ampliação da ARIE de Itapebussus dependerá do que os estudos apontarem, conforme apontado em conferencia e no plano da Mata Atlântica. A empresa proponente deverá comprovar que atua na área de planejamento ambiental há pelo menos 10 anos, além de comprovar por meio de Atestados acervados nos respectivos conselhos de classe (CRBio, CAU, CREA) experiência em: Elaboração de no mínimo, 05 (cinco) Planos de Manejo de Unidades de Conservação localizadas em municípios costeiros do bioma da Mata Atlântica; Realização de oficinas participativas e trabalhos relacionados com a gestão de áreas protegidas e conservação dos recursos naturais (excetuando-se estudos destinados a licenciamento ambiental tais como EIA/RIMA, EAS, RAS, RCA e PCA), preferencialmente, em municípios costeiros do bioma Mata Atlântica; Elaboração de estudos urbanísticos e instrumentos de planejamento e gestão do território relacionado ao planejamento, sob a luz do Estatuto da Cidade (Lei n°10.275/2001), como Planos Diretores, Lei de Parcelamento, Lei de Zoneamento, Código de Meio Ambiente Municipal, entre outros. A equipe técnica deverá ser composta por, no mínimo, 9 (nove) profissionais de nível superior, com experiência em trabalhos relacionados aos cargos especificados no TdR e a revisão de Plano de Manejo, realização de oficinas participativas e planejamento de UC. Sr. Johnnye disse ter realizado uma pesquisa de mercado para fazer a cotação de preços, e obteve uma média de R\$ 557.070,43 (quinhentos e cinquenta e sete mil, e setenta reais e quarenta e três centavos) considerando os editais de 10 licitações entre os anos de 2017 e 2020. Disparou o TdR no mercado para cotação e obteve quatro propostas e o valor médio estimado foi de R\$ 624.755,61(seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e um centavos) para a revisão dos planos de manejo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry e Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus. A modalidade da licitação será por Concorrência e avaliação baseada na qualidade da proposta técnica e no preço. Sr. Johnnye afirmou que, normalmente, durante a licitação o valor reduz de 10 a 15%. Disse ainda que se sente seguro em coordenar a revisão dos planos e fez um breve relato de sua experiencia profissional, destacou que trabalhou na Diretoria de Conservação da Natureza - DCN no extinto IEF, fazendo a gestão de pesquisas científicas em Unidades de Conservação. Na Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP/INEA, foi responsável pelo acompanhamento, avaliação e revisão de diversos planos de manejo. Foi consultor da empresa alemã DETZEL onde desenvolveu diversas atividades relacionadas à Unidades de Conservação, além de ter trabalhado também como docente na rede particular de ensino. Sr. Jhones Poubel destacou que alguns pontos do TdR não foram abordados na apresentação, como a ampliação e recategorização da ARIE de Itapebussus, que foi uma UC criada graças ao engajamento do movimento da sociedade civil que clamou pela proteção daquela localidade, que antes era um canavial e local de criação de gado. Alertou ainda que o plano de manejo não foi implementado e solicitou que fosse apresentado pela SEMAP o que foi desenvolvido na unidade ao longo de quase 20 anos de existência. A recategorização é a melhor solução e qual seria a proposta. Quanto a Equipe de Supervisão (ES) acredita ser importante especificar o perfil dos profissionais para que não venha qualquer empresa, porem não é informado quem serão essas pessoas no caso da SEMAP. Outro ponto destacado pelo Sr. Jhones foi o fato de serem adotadas somente imagens atualizadas, uma vez que o zoneamento foi feito numa realidade em 2004. Sr. Johnnye disse que a ES é primordial e deverá ser imposta após a licitação, publicada através de portaria, que estará incumbida do acompanhamento e aprovação dos produtos apresentados pela contratada. Toda a interlocução entre o contratado e o contratante deverá ser realizado obrigatoriamente com a ES por intermédio de seu Coordenador. A SEMAP tem uma equipe multidisciplinar e com capacidade de acompanhar e o Conselho deverá eleger uma Câmara Técnica para acompanhamento da revisão dos planos. Segundo Johnnye as imagens atualizadas vão gerar mapas atuais para trabalhar o zoneamento, mas as análises das imagens ao longo do tempo serão consultadas com certeza. No caso da ARIE existem conflito de limites, o memorial descritivo do decreto de criação tem um traçado o plano de manejo outro, é necessário corrigir isso. Quanto a recategorização, existem indicativos para avançar para área marinha ou mudar para proteção integral, mas isso só poderá ser avaliado a partir de estudos bem embasados. Sr. Max fez suas observações relativas à apresentação: Primeiro pontuou que é fundamental a criação da ES. Mas, previamente seria interessante se criar um grupo composto por técnicos, fiscais ambientais e guardas ambientais para apontar os gargalos ao longo destes 16 anos de existência. Sr. Johnnye alertou que grupos com muitas pessoas não funciona muito bem. O segundo ponto levantado pelo Sr. Max foi com relação a habilitação da empresa ser pautada em na comprovação de 5 planos de manejo e 10 anos de experiencia.



98.

99.

100.

101.

102.

103.

104.

105.

106.

107.

108.

109.

110.

111.

112.

113.

114.

115.

116.

117.

118.

119.

120.

121.

122.

123.

134.

125.

126.

127.

128.

129.

130.

131.

132.

133.

134.

135.

136.

137.

138.

139.

140.

141.

142.

143.144.

145.

146.

147.

148.

149. 150.

151.

152.

153. 154.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021

Ponderou que as vezes uma empresa de 8 anos de experiencia pode ser melhor que uma com 20 anos. Também acha que a experiencia de elaboração de 5 planos suficiente. A terceira questão foi orçamentaria, a base de dados apresentada não mencionava o tamanho das UC's. Sr. Jolnnye informou que para elaboração de plano de manejo o tamanho não influencia muito, pois o trabalho será o mesmo. Max disse que o município de Rio das Ostras foi pioneiro na questão de Unidades de Conservação, e provavelmente será novamente nessa fase de revisão de planos de manejo, por que se realizar as duas revisões ao mesmo tempo? Temos a chance de realizar um de cada vez e aprender com os erros. Sr. Johnnye disse que a intenção era aproveitar os recursos e colocar os termos de referencia logo na rua. Sr. Max acha melhor fazer um estudo para analisar ARIE + ZEIMA + APA. Sr. Rogério afirmou quando se propõe fazer uma recategorização, dependendo de qual for, caberá uma desapropriação que pode ser direta ou indireta, não sabe se atualmente o Município tem condições de arcar com isso, e às vezes se vai na busca do ótimo e isso pode atrapalhar o possível. Concorda com o conselheiro Max, de se aprender para passar par um estágio seguinte e também acha importante evitar a participação de aventureiros que jogam os preços lá em baixo e depois não conseguem executar o serviço. Sr. Jolnnye ponderou que Unidades de Conservação Urbanas é um tema recente. Unidades criadas sob loteamentos aprovados, se torna inviável se não houver a regularização fundiária. Vivenciamos desapropriações indiretas que esvaziam os recursos do Município. Sr. a Gisele gostaria de saber se a revisão dos planos de manejo deve ocorrer antes da revisão do Plano Diretor, e qual a relação entre os dois planos? E se é possível trabalhar a ZEIMA como uma unidade de conservação e restringir a ocupação? Sr. Johnnye informou que o Plano Diretor está engasgado, não há previsão para conclusão, pode durar de 2 a 3 anos. Não devemos esperar a conclusão do Plano Diretor e fazer a revisão dos planos de manejo. A ZEIMA é uma região delicada, uma série de restricões federais, possui indicação da conferencia, mais complexo por conta da regularização fundiária. Sr. Jhones pediu a palavra para informar que o PARNA Itatiaia possui como espécie bandeira uma perereca com um pouco mais de 1 cm de tamanho (Sapoflamenguinho_Melanophryniscus moreirae), e preservando a espécie seu habitat também é protegido. Sr. Nestor recordou que entre 2000 e 2005 houve um boom de criação de UC's e não foram criados meios para estruturalas, o ICMBio realizou um estudo nesse sentido. Com relação a ARIE enfatizou que somente um estudo poderá indicar uma recategorização para outra UC de uso sustentável ou de proteção integral. E o plano de manejo será executado de "portas abertas" e todos poderão consultar o andamento. Sr. Poubel teme ser realizar uma aplicação de recursos num livro de gaveta, qual será o novo interesse para a ARIE? Fazer um novo plano par favorecer o proprietário? Em votação, foi aprovado por unanimidade o uso de recursos do FMMA para elaborar a revisão dos planos de manejo das UC's de uso sustentável com as seguintes ressalvas: 1ª) EMATER, SEPE e MARE sugerem que seja verificada a possibilidade de realizar uma revisão de cada vez e assim com o aprendizado de uma realizar a outra revisão. 2ª) ROTARY sugere verificar a matriz de risco a modelagem do contrato. e 3ª) EMATER buscar garantir grupo com pessoas que trabalham a 16 anos na área. Sr.ª Querlen alertou que se deve tomar cuidado com a expropriação para não onerar o erário público. Sr. Nestor afirmou que são duas UC próximas e os planos devem ser integrados, os estudos avançarão, é partir para fazer acontecer, disse ainda acreditar na equipe SEMAP e nos Conselheiros, buscar pensar no todo de uma forma Macro. Sr.ª Andréa disse que a revisão do Plano Diretor está avançada, possui prazo pois o Ministério Público já notificou o Município duas vezes, as ocupações desordenadas atrapalham o avanço dos trabalhos, finalizou orientando não condicionar a revisão dos planos de manejo ao Plano Diretor. Sr. Uilson solicitou que se colocar em votação somente após reflexão, para se ter certeza do que se está votando. Aproveitando a observação Sr. Max sugeriu que o regimento interno seja atualizado e condicionar a aprovação em duas partes, apresentação e votação em duas reuniões distintas. E fez a sugestão de pauta – alteração do regimento interno. Considerando o adiantado da hora, 11:10, Sr. a Mônica perguntou aos presentes se haveria possibilidade de avançar para o segundo item de pauta. Todos concordaram e Sr. Max precisou deixar a reunião, mas como já tinha conhecimento da matéria deixou o seu "DE ACORDO". Na sequencia Sr. a Mônica explicou que toda pessoa física ou jurídica que é autuada por cometer algum dano ao meio ambiente, poderá, impugnar a autuação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do Auto de Infração. O Processo será encaminhado à Junta de Análise de Recursos de Infração Ambiental – JARIA, para julgamento em primeira instância. Da decisão da JARIA caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência do Autuado, Recurso para o CMMA. Porém a tramitação do processo dentro do Conselho não estava definida, havendo a necessidade de regulamentação. A minuta da Resolução CMMA Nº016/2020, tem por objetivo definir os procedimentos para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos após as decisões da JARIA. Em síntese seria: RECURSOS RECEBIDOS→ HISTÓRICO - APENSAR PROCESSOS DE INFRAÇÃO e RECURSO JARIA→ CRIAÇÃO C.T. OU COMISSÃO com 3 MEMBROS DO CMMA→ PARECER PRÉVIO PARA O PRESIDENTE (PRAZO: 20 DIAS)→1° SECRETÁRIO CMMA PRESIDENTE $CONVOCA \rightarrow$ INCLUSÃO CMMA $PAUTA \rightarrow$ EXTRAORDNINARIA JULGAR RECURSOS (PRAZO: 45 DIAS)→ PRESIDENCIA ENCAMINHA PUBLICAÇÃO RESOLUÇÕES APROVADAS. Sr. Nestor argumentou que as decisões ficavam dentro da SEMAP e faltava um arcabouço legal para ter uma decisão soberana e independente, e assim formalizar a decisão



156.

157.

158.

159.

160.

161.

162.

163.

164.

165.

166.

167.

168.

169.

170.

171.

172.

173.

174.

175.

176.

177.

178. 179.

180.

181.

182.

183.

184.

185.

186.

187.

188.

189.

190.

191.

192.

193.

194.

195.

196.

197.

198.

199.

200.

201.

202.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021

do CMMA, uma vez que a decisão da JARIA já é um indicativo. Sr. Uilson destacou que a Resolução está disciplinado o Art. 229 do Código Municipal de Meio Ambiente. Sr. Gabriel perguntou quando o Conselho tem acesso para analisar todo o processo. Sr. Nestor informou que todo o processo deve haver a transparência, pode ser escaneado, porém em alguns casos se torna inviável. O conselheiro que julgar necessário poderá vir pessoalmente e verificar. Destacou ainda que o fiscal não é infalível podem haver excessos e equívocos. Sr.ª Lais fez a ressalva para ser adotado o prescrito na lei complementar federal nº 95/1998, que rege a elaboração e redação de leis. Apontou para correção dos artigos, redigir como Art. E no Art. 4º, havia um único paragrafo e estava redigido como parágrafo 1º. Sr. Rogerio indagou como será criada a Câmara Técnica. Alguns conselheiros também questionaram a redação do paragrafo único do Art. 4º e o Sr. Nestor acredita que o mesmo pode ser suprimido. Após breve discussão os conselheiros sugeriram melhorar a redação da Resolução para posterior aprovação. Passando para os informes gerais, o Sr. Jolnnye atualizou o andamento dos processos do FMMA: 1) Plano Municipal de Gerenciamento Costeira e Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos tramitaram e foram encaminhados para elaboração de edital. 2) A licitação da reforma/construção da Ponte no Parque Natural Municipal dos Pássaros, só uma empresa participou, o processo foi encaminhado à Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, para avaliação da qualidade técnica. E segundo a avaliação da SEMOP, a empresa não está capacitada para execução do serviço, ainda cabe recurso da empresa. 3) O processo da E.E. do Parque dos Pássaros retornou no dia anterior para avaliação. 4) O processo do monitoramento das águas subterrâneas do Cemitério naquela data, ainda se encontrava na SEMOP. Visando adequação, para melhorar a colocação do Município no ICMS Ecológico, iniciaram os trabalhos para elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA, uma parceria entre SEMAP e SEMEDE, cuja a representante é a pedagoga Sr.ª Eliane Camacho. Com relação aos últimos casos de atropelamento de Fauna Silvestre, Sr. Johnnye informou que o Secretario está sensibilizado com o fato e vai oficiar o DER-RJ para tomar providências a respeito. Mas, é importante a criação de uma Câmara Técnica com membros do CMMA, técnicos da SEMAP e a UFRJ Campus Macaé. Segundo Sr. Jhones Poubel, o Professor Pablo pode fazer uma apresentação, mas para tal é necessário um convite oficial da SEMAP, se prontificou a encaminhar o contado do professor. O PNM dos Pássaros e a APA da Lagoa de Iriry estão cadastrados no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC, as demais necessitam a revisão de seus decretos de criação. Tal cadastro é pré-requisito para pleitear recursos nas Câmaras de Compensação Ambiental. Sr. Rogério reiterou sua solicitação de cuidado com as mudas de árvores plantada durante o corte de grama. Sr. Nestor disse que havia feito a notificação há algum tempo, e pediu desculpas por não ter feito a reiteração conforme dito na semana passada. Sr. Poubel percebe o empenho da administração pública na limpeza da cidade, observa o cuidado, mas existe sempre uma parcela da população que não colabora. Acompanhou de perto a recuperação do manguezal do rio das Ostras e existe uma obra de pavimentação em uma rua, que fica atrás da rua Maria Lopes no bairro Liberdade, que gerou entulho e esse material acumulado serve de incentivo para o descarte irregular de mais materiais por parte da população. Sr. Nestor solicitará que a SEMOP tome providencias a respeito. Aproveitou o momento para falar sobre a Fake News que anda circulando sobre o fechamento do Parque dos Pássaros, na verdade o que ocorreu foi um indicativo do INEA sobre o funcionamento do Ecoponto, estava em conflito com os princípios de uma unidade de conservação de proteção integral. E a visitação foi vedada em função da pandemia a fim de evitar aglomerações e diminuir a circulação de pessoas, resguardando assim a saúde dos servidores da SEMAP. Sr. Rogério pediu a palavra para registrar seu descontentamento sobre a postagem de um vídeo de um youtuber sobre a adoção do "Ad Referendum", matéria essa que circulava somente dentro deste Conselho. A matéria em votação era de procedimento e não de conteúdo, e foi passada ao público de forma equivocada e maldosa, cheia de erros, inclusive erros técnicos. E o mais triste, se essa informação vazou, vazou por alguém do Conselho. Encerrou sua fala afirmando que o Conselho não deve ser usado para politicagem. Sr. Poubel disse que estamos num período pré-eleições e a tendência é aumentar esse tipo de acontecimento, aproveitou para perguntar se existe algum estudo para anular a ponte no Parque dos Pássaros e fazer um outro acesso. Sr. Jolnnye disse o corpo técnico da SEMAP avaliará essa possibilidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por videoconferência às 11h e 43 min. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

203.204.205.

206.

207. 208.

209.

Nestor Prado Junior Presidente do CMMA